



ATO 011/2021-2022

*Dispõe sobre a nomeação dos
Coordenadores do Projeto Minas
Debate do Gabinete Estadual.*

**HÉLIO HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA JUNNIOR e
GUSTAVO DUTRA AMARAL** no uso das atribuições que lhes são conferidas
na qualidade de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual
Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais – Gestão 2021/2022, e pelo
Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay
para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o Art. 91 do Regulamento Geral do Grande
Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de concluir as atividades propostas
pela equipe do Gabinete Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **LEANDRO
OLIVEIRA BARCELOS**, Identidade DeMolay nº 60565, para as funções de
COORDENADOR DO PROJETO MINAS DEBATE.

Art. 2º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **VICTOR INÁCIO
DE OLIVEIRA**, Identidade DeMolay nº 90089, para as funções de
COORDENADOR DO PROJETO MINAS DEBATE.

Art. 3º. Compete aos Coordenadores do Projeto Minas Debate:





§1º. Cumprir e fazer cumprir as disposições determinadas pelo Regulamento Geral, Estatuto Social e Assembleia Geral do Grande Conselho, pelo Grande Mestre Estadual e pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho;

§2º. Reunir-se quando convocado pelo Mestre Conselheiro Estadual;

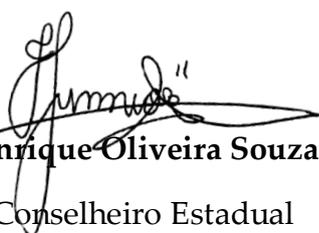
§3º. Coordenar a realização do projeto e avaliar os debates, bem como estar à disposição dos inscritos para quaisquer dúvidas ou questionamentos;

§4º. Executar as demais tarefas de seu cargo e as determinadas pelo Mestre Conselheiro Estadual.

Art. 4º. O Secretário do Gabinete Estadual é o encarregado de demais expedientes deste ato.

Art. 5º. Este ato entra em vigor a partir desta data e revoga todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete Estadual de Minas Gerais aos cinco dias do mês de junho do ano de 2021.


Hélio Henrique Oliveira Souza Júnior
Mestre Conselheiro Estadual


Gustavo Dutra Amaral
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto





Rafael de Oliveira Soares Teixeira

Secretário Estadual

